



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS

**COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DOS MONITORES DO PROGRAMA DE
MONITORIA ACADÊMICA**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por meio da Coordenadoria de Programas e de acordo com a Resolução 388/CONSEA/2015, solicita que os departamentos, em conjunto com os alunos monitores interessados, a manifestar interesse na renovação das atividades do Programa de Monitoria Acadêmica para 2019.

Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos a Coordenação de Programas:

- **Relatório Final de Monitor (formulário 09) das Atividades de 2018;**
- **Relatório de avaliação do orientador (formulário 10) das Atividades de 2018;**
- **Plano de trabalho do Monitor (formulário 03) para atividades de 2019;**
- **Para os monitores bolsistas declaração de não acúmulo de bolsa (formulário 06);**
- **Termo de renovação de compromisso do (a) bolsista/voluntário de monitoria acadêmica, (em anexo) devidamente preenchido e assinado;**
- **Ata do Departamento aprovando a Renovação para 2019;**
- **Ter entregue todas as frequências e relatórios mensais de 2018, nos prazos, da Monitoria anterior.**
- **Atestado de Matrícula 2019;**
- **Entregar todos os documentos mencionados devidamente preenchidos e assinados até o dia 22/02/2019 conforme Calendário do Programa;**


Observações:

Ao aluno monitor bolsista será permitido o exercício da Monitoria por no máximo 02 (dois) anos letivos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes;

Aos Departamentos só deverão ser renovados os monitores das disciplinas que serão ofertadas em 2019 durante a vigência do programa, não é permitido ao discente realizar atividades de monitoria em disciplina que o mesmo não foi selecionado.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para informações que se fizerem necessárias, via e-mail programas.prograd@unir.br ou através do telefone 2182-2180.

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2019.


Cleidiane Leite Bueno Aires
Coordenadora de Programas
Portaria nº 169//2018/GR/UNIR